

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	1
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	4
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - CONDIÇÃO ESPECIAL - SC/CE - 25-048. (\*)**

Condição Especial Aplicável a Requisitos de Fatores Humanos.

Aprovada pela Resolução nº 413, de 5 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2017, Seção 1, página 44.

(\*) Anexo I ao BPS.

### **2 - PORTARIA Nº 820, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta dos processos nº 00066.504600/2017-34, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WILLIAN YOSHINORI TANJI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587241, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS**

#### **1 - PORTARIA Nº 1.176, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução 350/2014.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº

00058.511789/2016-30, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 350/2014, referente à Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria se encontra disponível na página "Legislação", juntamente com a Resolução nº 350, de 2014 (endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/resolucoes-2014/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

## **2 - PORTARIA Nº 1.177, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 302/2014.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.508595/2017-38, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 302/2014, referente à Resolução nº 302, de 5 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria se encontra disponível na página "Legislação", juntamente com a Resolução nº 350, de 2014 (endereço eletrônico: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/resolucoes-2014/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA COSTA DE BARROS

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

### **1 - PORTARIA Nº 1.172, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 108.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº

---

00058.007034/2015-54, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBAC nº 108), referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108) Emenda nº 01.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página Legislação juntamente ao RBAC nº 108 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2017.

## **2 - PORTARIA Nº 1.191, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre delegação de competências relativas à Certificação Operacional de Aeroportos no âmbito da Gerência de Certificação e Segurança Operacional - GCOP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere a o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.510093/2017-77, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Engenharia e Manutenção Aeroportuária - GTEM e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, as competências para analisar, emitir parecer e solicitar o envio de documentos ou complementação de informações e esclarecimentos a regulados no âmbito de processos relacionados à obtenção de Certificado Operacional de Aeroportos.

Art. 2º Delegar ao Gerente Técnico de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias - GTOP e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, as competências para analisar, emitir parecer e solicitar o envio de documentos ou complementação de informações e esclarecimentos a regulados no âmbito de processos relacionados à obtenção de Emenda ao Certificado Operacional de Aeroportos.

Art. 3º Delegar, ao Gerente Técnico de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE e, em seu impedimento legal, ao respectivo substituto, as competências para analisar, emitir parecer e solicitar o envio de documentos ou complementação de informações e esclarecimentos a regulados no âmbito de processos relacionados à revisão do Manual de Operações do Aeródromo (MOPS) dos detentores de Certificado Operacional de Aeroportos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

### **1 - PORTARIA Nº 1.138, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de

---

## Fiscalização - CEF RBAC nº 61.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.516266/2017-71, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBAC nº 61), referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC nº 61), Emenda nº 06.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 61 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**2 - PORTARIA Nº 1.149, DE 30 DE MARÇO 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização do RBHA nº 65.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.516363/2017-64, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF RBHA nº 65), referente ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 65 (RBHA nº 65).

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBHA nº 65 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbha>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL****1 - RETIFICAÇÃO**

Na tabela contida no item 3.1 do Edital nº 2/SPI/SGP, de 29 de março de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 13, de 31 de março de 2017,

Onde se lê:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	27/03/2017 a 26/04/2017
Análise da documentação e parecer da GT-ESPRO	Até 11/04/2017
Divulgação do resultado preliminar pela SPI	12/04/2017
Prazo para pedido de recurso	Até 24/04/2017
Análise dos pedidos de recurso pela SPI	Até 04/05/2017
Publicação do resultado dos recursos e da lista oficial de classificados e não classificados	05/05/2017
Homologação do Resultado pela SPI/SGP	Até 12/05/2017
Apresentação da documentação de solicitação do ressarcimento	Até 12/09/2017

Leia-se:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	Até 26/04/2017
Análise da documentação e parecer da GT-ESPRO	11/05/2017
Divulgação do resultado preliminar pela SPI	16/05/2017
Prazo para pedido de recurso	Até 26/05/2017
Análise dos pedidos de recurso pela SPI	Até 05/06/2017
Publicação do resultado dos recursos e da lista oficial de classificados e não classificados	06/06/2017
Homologação do Resultado pela SPI/SGP	Até 13/06/2017
Apresentação da documentação de solicitação do ressarcimento	Até 11/10/2017

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 962, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.505595/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS CÂNDIDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1642176, licença capacitação nos períodos de 1º de setembro a 15 de outubro de 2017 e de 19 de fevereiro a 4 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2008 a 19 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 984, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00066.501337/2017-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS DUARTE LINS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2550554, licença capacitação no período de 2 de maio a 30 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2007 a 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**3 - PORTARIA Nº 1.001, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00058.504371/2017-57, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora DENISE MACHADO ARAÚJO DE ASSIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, licença capacitação no período de 11 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**4 - PORTARIA Nº 1.018, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.501164/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650847, licença capacitação nos períodos de 9 de agosto a 7 de setembro de 2017 e de 9 de julho a 6 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**5 - PORTARIA Nº 1.021, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500462/2017-02, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE DERIVI ENDRES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587018, licença capacitação nos períodos de 8 de maio a 14 de junho de 2017 e de 11 de julho a 31 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**6 - PORTARIA Nº 1.024, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500451/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO JUCHEM GUSSON, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586772, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de maio de 2017 e de 2 a 31 outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 1.112, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.504308/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADILSON MARCELO BOLDRINI, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738636, licença capacitação no período de 5 de abril a 3 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2009 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**8 - PORTARIA Nº 1.119, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505737/2017-13, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor GESSE DE AQUINO SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579673, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, em exercício na Gerência Técnica de Padrões Operacionais do Rio de Janeiro/RJ - GTPO/RJ, para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**9 - PORTARIA Nº 1.151, DE 30 DE MARÇO DE 2017. (\*)**

Remove servidores de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e as alterações regimentais de que trata a Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 15 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.088883/2016-81, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a contar de 24 de agosto de 2016, os servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

**10 - APOSTILA Nº 10, DE 5 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00065.511901/2017-24, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência Técnica de Controle e Cadastro, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), de que trata a Apostila nº 13/SGP, de 3 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.10, nº 27, de 6 de julho de 2015, ocupado pela servidora MARCELLA NICHELI TRONCHINI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2906191, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **11 - APOSTILA Nº 11, DE 5 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.509377/2017-11, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, do Gabinete da Diretoria-Presidência desta Agência, de que trata a Portaria nº 122, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2015, ocupado pelo servidor JAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2192092, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência Técnica de Assessoramento, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o apostilamento contido no inciso IX, do art. 1º, da Apostila nº 12/SGP, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **12 - APOSTILA Nº 12, DE 5 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e ainda, a Portaria nº 393, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 12 nº 6, de 10 de fevereiro de 2017, considerando o que consta do Processo nº 00058.504322/2017-14, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados exercidos na Superintendência de Administração e Finanças:

I - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pela servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, a que se refere a Portaria nº 3.092, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 2 de dezembro de 2013, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador da Superintendência de Administração e Finanças, no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Superintendência de Ação Fiscal, desta Agência;

II - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ocupado pelo servidor JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, a que se refere a Portaria nº 3.094, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 2 de dezembro de 2013, passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador da Superintendência de Administração e Finanças, no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), da Superintendência de Ação Fiscal, desta Agência.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**